

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 112 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRI BUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inci so IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/121/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o Termo de Convênio que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas cidades, de forma conjunta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá, 26 de setembro de 1990.

JUNIOR - Presidente

ATTILI URIVES

Membro

Isabel P. di pampos

Membro

GUILHERME REDERLOO DE M. MULLER - Membro

BEZER

Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro